

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

FIXA vagas para trans
ferências de curso (reop
ção) e transferência fa
cultativa no 1º semes
tre de 1986.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico determina o pe
ríodo de 24 a 26 de fevereiro de 1986, para a solicitação de trans
ferência de curso (reopção), e para requerer Declaração de Vaga;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 012/85, de 02.08.85, do Conselho de En
sino e Pesquisa, bem como as disposições do art. 4º da Lei nº 7.165, de 14.12.83, segundo o qual "o número de vagas iniciais será observado ao longo do curso, como limite das matrículas nos períodos subseqüentes...";

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 001/81, de 16.01.81, com as alterações processadas através da Reso
lução nº 012/85, de 02.08.85, ambas do Conselho de Ensino e Pe
quisa;

CONSIDERANDO o levantamento da população discente efe
tuado pelo Departamento de Administração Escolar conforme Fls. 03 a 20, do Processo nº 031/86, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Para efeito das transferências de curso (reop
ção) e transferências facultativas, previstas nos incisos I e II do art. 72 do Regimento Geral, são fixadas as seguintes vagas por cur
sos e ano de ingresso:

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Á R E A	CURSOS	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
C I Ê N C I A S E X A T A S	. Engenharia Civil	9,0	1978	31
			1979	24
			1980	24
			1981	06
			1983	21
			1984	01
	. Engenharia Elétrica	9,0	1978	19
			1979	14
			1980	11
			1981	08
	. Estatística	7,0	1980	09
			1981	17
			1982	03
			1983	25
			1984	15
			1985	06
	. Geologia	7,0	1980	05
			1981	05
			1983	23
			1984	13
. Licenciatura em Química	6,0	1981	34	
		1982	16	
		1983	40	
		1984	32	
		1985	31	
. Licenciatura em Física	6,0	1981	09	
		1982	07	
		1983	35	
		1984	25	
		1985	10	
. Licenciatura em Matemática	7,0	1981	05	
		1982	01	
		1983	20	

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Á R E A	CURSOS	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
C I Ê N C I A S B I O L Ó G I C A S	. Medicina	9,0	1978	50
			1979	05
			1980	01
			1983	02
	. Farmácia-Bioquímica	6,0	1981	10
			1982	01
			1983	03
	. Educação Física	5,0	1982	54
			1983	20
			1985	03
	. Agronomia	8,0	1979	03
			1980	08
		1981	07	
		1983	03	
. Odontologia	9,0	1978	24	
		1979	24	
		1980	19	
		1981	13	
. Ciências Biológicas	6,0	1982	01	
. Ciências 1º GRAU	4,0	1983	02	

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Á R E A	C U S O S	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
C I Ê N C I A S H U M A N A S	. Administração Diurno	8,0	1979	43
			1980	35
			1981	03
	. Administração Noturno	8,0	1979	24
			1980	20
	. Contabilidade Diurno	8,0	1979	16
			1980	13
			1981	12
	. Contabilidade Noturno	8,0	1979	18
			1980	10
			1981	10
			1982	02
			1983	01
	. Direito Diurno	7,0	1980	12
	. Direito Noturno	7,0	1980	09
. Economia Diurno	8,0	1979	18	
		1980	16	
. Economia Noturno	8,0	1979	02	
		1980	10	
		1981	01	
. Educação Artística	7,0	1982	16	
		1983	17	

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Á R E A	CURSOS	TEMPC MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
C I Ê N C I A S H U M A N A S	. Filosofia	7,0	1980	11
			1981	05
			1982	05
	. Geografia	6,0	1981	06
			1982	01
			1985	01
	. Comunicação Social	6,0	1981	10
			1985	02
	. Biblioteconomia	7,0	1980	27
			1981	24
			1982	21
			1983	01
			1984	01
	. Letras	7,0	1980	24
		1981	15	
		1982	01	
		1985	01	
. Pedagogia	7,0	1980	59	
		1981	68	
. Estudos Sociais	4,0	1983	19	
		1984	04	
. História	6,0	1981	04	

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Art. 2º - As vagas fixadas no artigo anterior foram resultantes do número de vagas iniciais estabelecido para o ano de ingresso, menos o número de alunos efetivamente cadastrados, nesse mesmo ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1986.



ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Presidente em exercício